

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA PROF. IDIO ZUCCHI**

CURSO TÉCNICO SERVIÇOS PÚBLICOS

BRUNA SANCHEZ DA SILVA

CARLOS DANIEL DA SILVA CAVATON

ELEN GOMES SANTOS

MAITÊ EVELYN PEDROSO LIMA

**A INFLUÊNCIA DO GARIMPO NA INSEGURANÇA HABITACIONAL DOS POVOS
E COMUNIDADES ÍNDIGENAS AMAZÔNICAS.**

BEBEDOURO.

2024

**BRUNA SANCHEZ DA SILVA
CARLOS DANIEL DA SILVA CAVATON
ELEN GOMES SANTOS
MAITÉ EVELYN PEDROSO LIMA**

**A INFLUÊNCIA DO GARIMPO NA INSEGURANÇA HABITACIONAL DOS POVOS
E COMUNIDADES ÍNDIGENAS AMAZÔNICAS.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Bebedouro da Etec Professor Idio Zucchi, orientado pelo Prof. Osvaldo Adrega de Moura Junior, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Serviços Públicos.

BEBEDOURO.

2024

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar a nossa gratidão a todas as pessoas que tornaram possível a conclusão deste trabalho. Em primeiro lugar, desejamos agradecer aos membros de nossas famílias pelo apoio incondicional, paciência e incentivo ao longo deste processo.

Ao nosso orientador Osvaldo Adrega de Moura Junior, expressamos nossa profunda gratidão pela sábia orientação, feedback construtivo e dedicação memorável. Seu apoio foi fundamental para a realização deste estudo.

Agradecemos também aos professores e colegas que contribuíram com valiosas sugestões durante as debates e apresentações ao longo do curso.

Por fim, gostaríamos de expressar a nossa sincera gratidão a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para este trabalho, direta ou indiretamente. Seja através de uma palavra de encorajamento, uma crítica construtiva ou simplesmente pela presença ao longo dessa jornada acadêmica.

Este trabalho é dedicado às comunidades indígenas da Amazônia, cuja resiliência, luta pela preservação de seus territórios e identidades culturais são uma inspiração contínua.

Muito obrigado a todos.

"As pessoas precisam entender que apoiar a causa indígena, hoje, é apoiar a sua própria existência."

Sônia Guajajara

RESUMO

Este estudo investiga os impactos devastadores do garimpo ilegal na insegurança habitacional das comunidades indígenas da Amazônia, contextualizando esses efeitos no cenário histórico que engloba o período colonial, o ciclo do ouro, o regime militar e o racismo ambiental. Além de analisar os impactos socioambientais, examinamos a negligência das autoridades governamentais e o silenciamento dessas comunidades nativas. O propósito primordial é despertar a consciência pública sobre essas adversidades e fomentar a adoção de medidas concretas para proteger os direitos e territórios das comunidades indígenas.

PALAVRAS-CHAVE: Comunidades Indígenas, Amazônia, garimpo, habitação, políticas públicas.

ABSTRACT

This study investigates the devastating impacts of illegal mining on housing insecurity in indigenous communities in the Amazon, contextualizing these effects in the historical scenario that encompasses the colonial period, the gold cycle, the military regime and environmental racism. In addition to analyzing socio-environmental impacts, we examine the negligence of government authorities and the silencing of these native communities. The primary purpose is to raise public awareness about these adversities and encourage the adoption of concrete measures to protect the rights and territories of indigenous communities.

KEYWORDS: Indigenous communities, Amazon, mining, housing, public policies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2.0 HISTÓRIA DA MINERAÇÃO NO BRASIL: PERÍODO COLONIAL.....	10
2.1 CICLO DO OURO NA AMAZÔNIA	12
2.1.1 RIO TAPAJÓS	13
2.1.2 RIO MADEIRA	14
2.2 REGIME MILITAR: PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL	15
2.3 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: O MARCO NA HISTÓRIA INDÍGENA ..	16
3.0 TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS PELO GARIMPO ILEGAL	17
3.1 KAYAPÓS	17
3.2 MUNDURUKUS	19
3.3 YANOMAMI.....	20
4.0 IMPACTOS NA VIDA INDÍGENA E NO SEU AMBIENTE	22
5.0 RACISMO AMBIENTAL	24
6.0 PESQUISA DE CAMPO	26
7.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34

1 INTRODUÇÃO

A Floresta Amazônica, localizada em sua maior parte no Brasil, é conhecida por ser a maior floresta do mundo, apresentar uma biodiversidade única e ser lar de mais de 180 povos indígenas, além de vários grupos isolados. Apesar disso, o bioma vem sendo sistematicamente destruído por atividades econômicas incapazes de conviver com a floresta, como é o caso do garimpo.

Segundo a pesquisa do Map Biomas, 92% do garimpo no Brasil está na Amazônia. É de fundamental relevância uma melhor compreensão dos impactos causados pelo garimpo ilegal na insegurança habitacional dos povos e comunidades indígenas amazônicas.

O garimpo é a extração de minerais, prática responsável por extrair minérios da natureza para uso comercial. Consiste na pesquisa, exploração, extração, e beneficiamento de minérios presentes no subsolo.

O desempenho do garimpo ocorre de forma infrene e ilegal nas terras indígenas amazônicas, causando desmatamento de mata ciliar, turbidez, assoreamento dos rios, poluição por mercúrio nos solos, nos sedimentos, nas águas dos rios e no ar. Além disso, promove consequências na saúde ocupacional, na biota e na flora.

A exploração de recursos naturais de suas terras, sempre foi primeiramente um desrespeito a natureza, desencadeando impactos ambientais, mas também um grande símbolo de como os pertences indígenas são violados, e precisam cada vez mais adquirir direitos pela sua proteção.

A atividade garimpeira além de devastar a biodiversidade amazônica e extrair ilegalmente toneladas de ouro e outros minérios, tem causado a contaminação dos rios por mercúrio, que é usado para separar o ouro de sedimentos, gerando uma insegurança alimentar dos indígenas, contaminando os peixes que são a base de sua dieta. A permanência do mercúrio no corpo humano afeta todo o organismo, incluindo cérebro, ameaçando principalmente gestantes e crianças.

A presença de garimpeiros também aumenta a proliferação de doenças, como malária, leishmaniose, sífilis e tuberculose nos territórios indígenas. Conflitos que eventualmente também escalam para agressões e assassinatos.

Um estudo do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) mostrou que a presença dos garimpeiros tem atingido a vida silvestre amazônica, caçando indiscriminadamente animais como macacos, pacas, cotia, tatus e capivaras. Essa conduta desequilibra a fauna e a flora, pois as espécies caçadas desempenham importante papel no processo de dispersão de sementes e polinização, manifestando novamente a ameaça do garimpo ao ecossistema amazônico.

Os narcotraficantes e agiotas financiam o garimpo ilegal, aumentando a presença de criminosos nos territórios indígenas. Os garimpeiros aproveitam-se da insegurança alimentar dos povos indígenas e se tornam fornecedores de alimentos, fazendo-os dependentes de criminosos.

Devido à proximidade dos garimpeiros, os indígenas foram manipulados a se aliar ao garimpo ilegal, iludindo-os com a ideia de uma qualidade de vida maior para sua comunidade. Por conta da necessidade de melhores condições, muitas vezes indígenas priorizaram essa chance enganosa, abandonando a preservação das riquezas naturais.

Em muitos casos, os garimpeiros iludem alguns indígenas, falando somente as vantagens de extrair minérios. Já em outros, são a favor do garimpo por vê-lo como uma oportunidade, sem olhar os vários impactos negativos gerados pela atividade garimpeira. Muitas vezes a entrada de indígenas no garimpo ilegal é um caminho sem volta, pois os jovens que procuram abandonar o garimpo, voltar para as aldeias, ou fazer denúncias, podem ser mortos.

Como o garimpo ilegal na Amazônia afeta a segurança habitacional dos povos e comunidades indígenas, especialmente considerando a vulnerabilidade de tribos isoladas que podem estar sujeitas a abusos sem a capacidade de denunciar tais crimes?

Há muita vulnerabilidade em tribos indígenas isoladas, não possuindo visibilidade sobre as situações em que são inseridos, nem mesmo obtendo formas de denúncias. A função essencial social deste estudo, é proporcionar uma maior compreensão à circunstância que se encontram os povos indígenas amazônicos.

Os fins alcançados por esta pesquisa no âmbito científico, são a conscientização sobre a degradação do meio ambiente, e a necessidade de sua conservação. Possibilitando assim, tornar o combate ao garimpo ilegal prioridade na luta contra a devastação ambiental sofrida na Amazônia, cuja afeta todo o mundo.

É fundamental viabilizar maneiras de erradicar a atividade garimpeira nas Terras Indígenas Amazônicas. Esta pesquisa busca trazer dados que induzam a conclusão que a erradicação do garimpo ilegal é a principal alternativa na garantia da segurança habitacional dos povos e comunidades indígenas, possibilitando a criação de projetos viáveis para sua solução.

O intuito desta pesquisa é explicitar como o garimpo ilegal na Amazônia tem sido responsável pela insegurança habitacional de povos e comunidades indígenas, e que essa causa precisa ser de conhecimento de todos, para que haja luta por políticas públicas em sua defesa e proteção. Portanto, foi realizada uma abordagem qualitativa e teve como foco estudo de casos e análise de dados.

Com o propósito de expor como o garimpo ilegal afeta negativamente a vida de comunidades indígenas e o meio ambiente, essa pesquisa aborda a história da mineração ilegal no Brasil, as Terras Indígenas Amazônicas mais afetadas pelo garimpo ilegal, e conjuntamente apresenta fatores desencadeados por esse processo agressivo da atividade garimpeira em comunidades de minorias étnicas, como o racismo ambiental. Além disso, aponta a invisibilidade das causas vivenciadas pelos indígenas, e como os seguimentos do garimpo são encobertos.

2.0 HISTÓRIA DA MINERAÇÃO NO BRASIL: PERÍODO COLONIAL

A pauta do garimpo ilegal como um todo tem raízes muito profundas e complexas de serem definidas, a história da mineração tem muita influência na atividade que hoje destrói hectares de terras indígenas. O período colonial é destacável nessa questão pela ênfase que o garimpo e principalmente, o ouro receberam, sendo assim de extrema importância entender as implicações desse processo.

Dentre esse período, o Ciclo do Ouro também conhecido por “Ciclo da Mineração”, foi um importante marco na história do Brasil colonial, caracterizado pela intensa exploração e extração mineral, sobretudo do ouro, se configurando como principal atividade econômica brasileira na época. Foi também responsável por gerar um grande impacto na economia, sociedade e política nacional, moldando as bases do país que viria a se tornar o Brasil independente.

Segundo historiadores, o ciclo do ouro representou o ápice da economia brasileira no período colonial, colocando um fim no ciclo do açúcar, produção essa que já estava em decadência devido à crise no mercado no final do século XVII. A predominância econômica do açúcar produzido no nordeste enfraqueceu exponencialmente após a Holanda começar a produzir este mesmo produto nas ilhas da América Central, com preços mais baixos e qualidade superior, o mercado europeu não pode evitar de optar pela produção holandesa, fazendo com que as exportações brasileiras decaíssem.

Esse rompimento no mercado açucareiro brasileiro colocou Portugal numa situação desfavorável, forçando os portugueses a procurarem outras fontes de rendas. Foram nessas circunstâncias que no final do século XVII, bandeirantes paulistas começaram a encontrar minas de ouro em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Assim então, buscando manter a estabilidade econômica, Portugal passou a investir massivamente na extração de ouro.

Os primeiros indícios de mineração foram descobertos nas proximidades da atual cidade de Sabará, onde o ouro de aluvião foi encontrado nos leitos dos rios. Nessa fase inicial, o ouro era abundante e facilmente acessível. Isso desencadeou uma intensa exploração das jazidas de ouro em áreas como Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. O ápice desse ciclo ocorreu no século XVIII.

Durante esse período, houve uma explosão de interesse tanto interno quanto externo, impulsionada pela perspectiva de riqueza e oportunidades. Esses interesses resultaram numa grande migração interna no país, principalmente de pessoas provenientes do Nordeste, que enfrentava uma crise na produção de cana. Mas olhares estrangeiros também se voltaram ao país, milhares de portugueses se mudaram para as regiões mineradoras, o que fez com o que reino decretasse a proibição temporária de emigração para o Brasil. Dessa forma, as cidades mineradoras cresceram rapidamente, tornando-se centros de atividade econômica e cultural. Além disso, para facilitar a extração e o transporte do ouro, foram construídas estradas e pontes, além de outras infraestruturas como igrejas e casas senhoriais, contribuindo ainda mais para a urbanização dessas regiões.

Apesar da imensa riqueza mineral encontrada nessas minas, grande parte do ouro aqui explorado foi direcionado à Europa. O governo português impôs pesados impostos sobre a produção de ouro, o chamado “quinto”, que exigia 20% dos achados de ouro, criando um sistema de controle rigoroso sobre a mineração. A fiscalização era intensa, e aqueles que tentavam contrabandear ouro eram duramente punidos. Com isso, as desigualdades sociais potenciadas pela extração aurífera no Brasil se mantiveram, uma pequena elite enriqueceu, enquanto a maioria da população, incluindo os próprios mineradores, permaneceu em condições de pobreza.

Com o tempo, as reservas de ouro começaram a se esgotar, e o ciclo do ouro entrou em declínio. Isso teve consequências significativas para a economia brasileira, levando a uma busca por novas fontes de riqueza, como por exemplo, a produção de café e borracha.

2.1 CICLO DO OURO NA AMAZÔNIA

O ciclo do ouro na Amazônia foi um período significativo na história econômica da região, embora tenha sido menos proeminente em comparação com outras áreas do Brasil, como Minas Gerais. Algumas áreas na Amazônia foram alvo da exploração de ouro durante o período colonial.

Durante o século XVIII, várias áreas auríferas foram descobertas na região amazônica, especialmente nos territórios que hoje compreendem os estados do Pará e do Mato Grosso. Essas descobertas atraíram garimpeiros e colonos em busca de enriquecimento rápido.

Apesar do potencial aurífero da Amazônia, o ciclo do ouro na região enfrentou desafios singulares. A densa floresta tropical e as condições climáticas adversas tornaram a exploração e a mineração mais árduas do que em outras regiões do Brasil. Além disso, a prevalência de doenças tropicais, como a malária, representava um risco considerável para os colonos e trabalhadores.

Apesar desses obstáculos, a mineração de ouro na Amazônia teve um impacto na economia regional e na expansão territorial do Brasil. Atraindo uma migração de pessoas de outras partes do país e até mesmo de outros países, a atividade impulsionou o crescimento populacional e estimulou o estabelecimento de vilas e povoados ao longo dos rios e nas áreas auríferas.

No entanto, o ciclo do ouro na Amazônia foi relativamente breve e não alcançou o mesmo sucesso econômico e desenvolvimento observado em outras regiões do Brasil, porém podemos destacar a participação de dois importantes rios amazônicos nesse processo. Eventualmente, a produção de ouro na Amazônia entrou em declínio devido à exaustão dos depósitos auríferos mais acessíveis e à competição de outras áreas produtoras de ouro.

2.1.1 RIO TAPAJÓS

Apesar de os bandeirantes terem descoberto ouro no Mato Grosso, foi somente em 1747 que o ouro foi encontrado pela primeira vez na região do Rio Tapajós, no Pará. A ocupação das margens do rio Tapajós por aldeias se expandiu rio acima e atraiu muitos em busca de ouro nas minas locais. Com o possível esgotamento das jazidas de ouro no Mato Grosso e o desejo de explorar novas áreas, aventureiros continuaram a explorar a região além dos limites conhecidos.

Em 1746/1747, João de Souza Azevedo, desceu o rio Tapajós, partindo do rio Preto até Santarém, onde foi preso por desobedecer às ordens da Coroa portuguesa, que proibiam o tráfego entre o Mato Grosso e o Pará por via fluvial. Durante sua jornada, ele descobriu uma nova mina no riacho Três-barras, afluente do Tapajós. Ao descer o rio até sua foz, ele chegou ao Pará, onde comunicou a descoberta de sua navegação ao Governador do Estado.

Após esse episódio, há um vazio histórico, e não há registros documentados sobre a exploração de ouro nessa região até o final da década de 1950. Foi nesse período que teve início a intensa exploração de ouro no Vale do Tapajós, quando descobriram uma grande concentração de ouro na região do rio das Tropas. Isso deu início a uma corrida do ouro que se estendeu com vigor até 1990. Logo após a notícia da descoberta de uma vasta reserva de ouro em um igarapé chamado Pacu, próximo de Itaituba, que mais tarde ficou conhecido como a maior área aurífera do mundo, com cerca de dois mil quilômetros quadrados, milhares de pessoas, em sua maioria nordestinos, migraram para a região na esperança de enriquecimento rápido.

2.1.2 RIO MADEIRA

Durante o ciclo do ouro no Brasil, o rio Madeira desempenhou um papel crucial, porém indireto, diferentemente do Tapajós, na exploração e colonização da região amazônica. Embora não tenha sido o epicentro da mineração de ouro, sua posição estratégica como uma das principais vias fluviais da Amazônia o tornou vital para o transporte de suprimentos, equipamentos e pessoas entre as áreas produtoras de ouro, como Minas Gerais, e os portos costeiros, como Belém.

O rio Madeira serviu como uma importante rota de acesso ao interior da Amazônia durante o auge do ciclo do ouro, facilitando o fluxo de bens e pessoas para as áreas de mineração e para além delas. Isso estimulou a expansão das fronteiras territoriais do Brasil em direção à região do rio Madeira, resultando na fundação de assentamentos, vilas e cidades ao longo de suas margens e nas proximidades.

Embora a atividade de mineração de ouro em si não fosse predominante na região do rio Madeira, a crescente presença humana impulsionada pela busca por ouro contribuiu para o desenvolvimento e a ocupação da área. No entanto, é importante ressaltar que o impacto direto da mineração de ouro na região do rio Madeira pode ter sido limitado, uma vez que as principais áreas de mineração estavam localizadas em outras regiões do Brasil, como Minas Gerais e Goiás. Em vez disso, o rio Madeira desempenhou um papel crucial como uma via essencial de transporte e comunicação durante o período do ciclo do ouro, facilitando a colonização e a expansão territorial na Amazônia.

2.2 REGIME MILITAR: PLANO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

Os atentados contra a vitalidade da cultura indígena e seus meios de vida se arrastaram por séculos. A ditadura militar, período marcado por ideias autoritárias e privação do livre arbítrio teve sim um grande impacto nas problemáticas já existentes em relação ao garimpo em terras indígenas, isso se deve muito pelo Plano de Integração Nacional, implementado durante o regime militar no Brasil, o qual foi uma estratégia governamental para promover o desenvolvimento econômico e territorial do país. Uma das principais consequências desse plano foi o aumento do garimpo ilegal em terras indígenas.

Para entender como isso aconteceu, é preciso analisar algumas características do plano. Ele envolveu a construção de infraestrutura, como estradas e hidrelétricas, em áreas remotas, muitas delas situadas em territórios indígenas. Essa infraestrutura abriu acessos anteriormente inacessíveis, facilitando a penetração de garimpeiros em busca de minerais preciosos, como ouro e diamantes.

Além disso, a política de ocupação da Amazônia, incentivada pelo plano, atraiu migrantes em busca de oportunidades econômicas. Essas pessoas muitas vezes se voltavam para o garimpo ilegal como meio de subsistência, contribuindo para a exploração desenfreada dos recursos naturais em terras indígenas.

A falta de fiscalização e controle por parte das autoridades também desempenhou um papel crucial. Com pouca presença do Estado nessas regiões distantes, os garimpeiros agiam livremente, sem se preocupar com as consequências ambientais e sociais de suas atividades.

Os impactos do garimpo ilegal em terras indígenas foram devastadores. Isso incluiu desmatamento, contaminação dos rios com mercúrio e outros produtos químicos tóxicos, conflitos violentos com comunidades indígenas e violações de direitos humanos.

Em suma, o Plano de Integração Nacional, embora tenha tido o objetivo de promover o progresso econômico e territorial, teve o efeito contrário nas terras indígenas, exacerbando o problema do garimpo ilegal e causando sérios danos ao meio ambiente e às comunidades locais.

2.3 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: O MARCO NA HISTÓRIA INDÍGENA

A Constituição Federal de 1988 representou um avanço significativo na conquista e concretização de diversos direitos da população brasileira e as comunidades indígenas não são uma exceção. As ideias políticas anteriores que instigaram o Plano de Integração Nacional se baseavam no Estatuto do Índio, promulgado em 1973, o qual priorizava “integrar” as comunidades indígenas ao restante da sociedade, ignorando sua história e modo de vida, enquanto a Constituição Federal de 88 veio com uma ideia contrária e inovadora ao abordar os direitos indígenas, ela entende que toda a população indígena deve ser respeitada tal qual seus aspectos culturais e históricos, reconhecendo seus costumes e tradições.

Juntamente á isso, uma das principais conquistas indígenas foi o direito à terra, cuja inviolabilidade agora é garantida pela Constituição, a qual expressa que a população indígena tem a posse das terras que tradicionalmente ocupam e é reconhecido pela mesma que esse e seus demais direitos são de natureza originária, isso significa que eles existiam antes mesmo da criação do próprio Estado brasileiro,

levando em consideração todo o histórico de dominação desde a época da colonização. Além de que, é competência da União proteger e assegurar que a demarcação dessas terras seja respeitada.

Sendo um encargo do governo federal o resguardo das Terras Indígenas , a influência da atividade garimpeira na insegurança habitacional desses povos é uma problemática tratada no texto constitucional, que estabelece:

Art. 231, § 3, art. 49, XVI - O aproveitamento dos seus recursos hídricos, aí incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais, só pode ser efetivado com a autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada a participação nos resultados da lavra (BRASIL, 1988).

A declaração da CF reitera que o aproveitamento de recursos naturais em terras indígenas por terceiros, sem a devida autorização, é proibido. Portanto, o garimpo em terras indígenas demarcadas é, por princípio, uma atividade ilegal. Além disso, a Lei Ambiental Brasileira tipifica essa prática como crime, considerando-a um delito de usurpação do patrimônio público. Dessa forma, a legislação brasileira esclarece que o território de cada comunidade indígena é por direito posse dos mesmos e é intolerável a exploração de qualquer natureza do local que essas populações chamam de lar em razão de benefícios próprios.

3.0 TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS PELO GARIMPO ILEGAL

3.1 KAYAPÓS

A Terra Indígena Kayapó, também conhecida como Mebêngôkre, foi oficialmente reconhecida e registrada pelo decreto 316 de 30/10/1991, abrangendo uma vasta extensão da Floresta Amazônica, que se estende do norte do Mato Grosso ao sul do Pará, englobando os municípios de Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia

do Norte e São Félix do Xingu. Inicialmente, os Kayapós do Norte não eram o único grupo indígena da etnia no Brasil, o que os diferenciava dos demais.

Ao longo dos anos, a Terra Indígena Kayapó tornou-se o epicentro do desmatamento causado pelo garimpo ilegal no país. O território tem sido constantemente alvo de atividades ilegais de garimpo, uma luta que se arrasta por décadas. Nos últimos cinco anos, essa região foi a mais afetada pelo garimpo ilegal, resultando na perda de 13,7 mil hectares de floresta entre 2018 e 2022, de acordo com dados do MapBiomas.

Apesar dos desafios, os Kayapós têm resistido e lutado pela preservação de seu território tradicional, buscando formas de coibir as atividades ilegais e proteger a sua casa ancestral da degradação ambiental.

“Eu quero deixar esse recado para todos vocês que são brancos e eu quero que vocês ouçam a minha palavra. Eu não aceito barragem nos rios que moramos e não aceito extração de minério nas nossas terras. Se vocês continuarem a derrubar as matas vai vir muita coisa ruim para nós, e o vento forte vai acabar com as nossas casas. Eu quero que vocês brancos me escutem, todos vocês têm que me escutar”. Raoni Metukture, importante líder indígena Kayapó (em entrevista à Agência de Jornalismo Investigativo, abril de 2018.)

Também no ano de 2022, uma análise realizada pelo MapBiomas constatou um aumento de 625% na extensão das áreas destinadas ao garimpo dentro das Terras Indígenas no Brasil, no período compreendido entre 2010 e 2021. No entanto, o panorama se torna ainda mais alarmante ao direcionarmos nossa atenção para o território Kayapó. Nessa região específica, testemunhamos uma expansão drástica das atividades de garimpo, que por si só totalizaram uma área devastadora de 11,5 mil hectares, sendo a TI mais atingida pela atividade nesse período.

Um dado ainda mais recente e profundamente preocupante sobre a gravidade do problema do garimpo no território Kayapó é destacada por um estudo conduzido pelo Greenpeace Brasil. Segundo este estudo, a devastação resultante da atividade criminosa nos Territórios Yanomami, Kayapó e Munduruku totalizou 1.409,3 hectares em 2023. Para se ter uma ideia da escala dessa destruição, essa área é aproximadamente nove vezes maior que o Parque Ibirapuera, localizado em São

Paulo. A situação no território Kayapó é particularmente preocupante, sendo identificado como o território indígena mais afetado, com uma perda de 1.019 hectares devido à atividade de garimpo.

3.2 MUNDURUKUS

Os Mundurukus são um grupo indígena ancestralmente estabelecido na vasta região amazônica, que abrange partes dos estados do Pará e Amazonas, no Brasil. Sua ocupação tradicional se concentra ao longo dos rios Tapajós, Teles Pires e afluentes adjacentes, em especial o Rio Cururu. Uma área conhecida por sua exuberante biodiversidade e relevância ambiental para o ecossistema amazônico.

Desde o século XVIII, os Mundurukus têm mantido interações com não indígenas, marcando uma mudança significativa em sua história. Antes, os conflitos eram principalmente entre aldeias rivais. No entanto, com a chegada dos colonizadores brancos, suas lutas assumiram uma nova dimensão, que, até mesmo os dias de hoje reflete os desafios que compõem a realidade da comunidade.

Mesmo com a clara proibição do garimpo em terras indígenas, a comunidade Munduruku enfrenta pressões significativas devido à exploração ilegal de recursos naturais, que se intensifica a cada dia com a infiltração da atividade garimpeira. A demarcação e proteção de seus territórios são cruciais para a sobrevivência e preservação da cultura dos Mundurukus, bem como de outros povos indígenas da região.

Em 2023, essa necessidade de proteção tornou-se ainda mais evidente, destacando-se o fato de que este é o segundo território indígena mais invadido do país. As áreas de garimpo estão localizadas próximas a pelo menos 15 aldeias, e, até dezembro de 2023, a área total afetada pelo garimpo ilegal alcançou 7.094 hectares. A situação é especialmente alarmante também nos rios que atravessam o território.

O garimpo ilegal em Terras Indígenas no geral provoca não somente a degradação tão infrene e agressiva no local que esses povos residem mas também

ameaças à saúde dessas pessoas. A vivência munduruku expressa essas adversidades e tem sido arduamente afetada por esse cenário nos últimos anos.

É possível investigar as condições que corroboraram para esse quadro quando analisamos estudos como o realizado pela Fundação Oswaldo Cruz e pelo WWF – Brasil em que é revelado que em áreas próximas às zonas de garimpo, especialmente às margens dos rios, seis em cada dez pessoas examinadas apresentaram altos níveis de mercúrio no organismo. As crianças também são gravemente afetadas, com cerca de 15,8% delas apresentando problemas em testes de neurodesenvolvimento.

“Além de impactar a saúde dos rios e florestas, a atividade garimpeira na Bacia do Tapajós impõe aos mundurukus o abandono do seu modo de vida tradicional, já que altera por completo a relação dessa população com os rios, que de fonte de vida passaram a ser a principal fonte de ameaça à reprodução física e cultural deles” - Danicley de Aguiar, da Campanha da Amazônia do Greenpeace Brasil.

3.3 YANOMAMI

Os Yanomamis são um povo indígena historicamente isolado, que habitam o extremo norte da Floresta Amazônica. Estimativas recentes apontam que existem cerca de 255 aldeias de população Yanomami, o que contabiliza um total próximo de 20 mil Yanomamis apenas no território brasileiro.

A atividade garimpeira tem causado incontáveis danos sociais e ambientais para os Yanomamis, algo que tem sido construído ao longo dos anos. Durante a década de 1980, os Yanomami sofreram imensamente quando cerca de 40.000 garimpeiros brasileiros invadiram suas terras. Os garimpeiros atiravam neles, destruíam muitas aldeias, e os expuseram às doenças para as quais não tinham imunidade. Em apenas sete anos, 20% dos Yanomami morreram.

Depois de uma longa campanha internacional liderada por Davi Kopenawa Yanomami, pela Survival e pela Comissão Pró Yanomami (CCPY), a terra Yanomami

no Brasil foi finalmente demarcada em 1992 e ficou conhecida como Parque Yanomami, e os garimpeiros foram expulsos.

Existem 320 pistas de pouso no interior das terras indígenas sendo operadas pelos garimpeiros, construções que devastam o ecossistema. Destas pistas, 75 se situam no território indígena Yanomami, segundo Map Biomas.

Um levantamento da HAY (Hutukara Associação Yanomami), feito em parceria com o ISA (Instituto Socioambiental), mostrou que o problema cresceu 54% apenas em 2022 na TI Yanomami, devastando 5.053 hectares no território.

Como resultado do crescente contato e interação com pessoas de fora e confrontados com sérios ataques a seus direitos, os Yanomami formaram organizações regionais para defender seus direitos. Em 2004, os Yanomami de onze regiões do Brasil se reuniram para formar a sua própria organização, a Hutukara (que significa 'a parte do céu de onde a terra nasceu'), para defender seus direitos e administrar seus próprios projetos. Os Yanomami na Venezuela formaram sua própria organização chamada Horonami em 2011 e os Yanomami em outras regiões dos dois países criaram organizações semelhantes.

Em um comunicado da organização Greenpeace, é ressaltado que nem sempre os problemas socioambientais são proporcionais ao tamanho da área do garimpo, pois apesar da TI Yanomami ser a menor área de garimpo das analisadas por eles, concentra diversos conflitos em seu território.

Davi Kopenawa, porta-voz Yanomami e Presidente da Hutukara Associação Yanomami, adverte para os perigos:

'Os Yanomami não queremos que o Congresso Nacional aprove nem que o Presidente assine esta lei. Nós não queremos aceitar esta lei.'

'Tem que respeitar a nossa terra. A terra é patrimônio, patrimônio que protege nós.'

‘A mineração vai destruir a natureza. Vai destruir os igarapés e os rios, e matar todos os peixes e o meio ambiente- e vai matar nós índios. E vai trazer doenças que nunca antes existiam na nossa terra.’

"A terra-floresta só pode morrer se for destruída pelos brancos. Então, os riachos sumirão, a terra ficará friável, as árvores secarão e as pedras das montanhas racharão com o calor. Os espíritos xapiripê, que moram nas serras e ficam brincando na floresta, acabarão fugindo. Seus pais, os xamãs, não poderão mais chamá-los para nos proteger. A terra-floresta se tornará seca e vazia. Os xamãs não poderão mais deter as fumaças-epidemias e os seres maléficos que nos adoecem. Assim, todos morrerão."
-Davi Kopenawa

4.0 IMPACTOS NA VIDA INDÍGENA E NO SEU AMBIENTE

O garimpo ilegal expõe suas mazelas em várias dimensões da vida indígena, sendo imensurável o impacto do mesmo. Contudo, um dos aspectos mais preocupantes e relevantes é a contaminação dos rios por mercúrio, um veneno insidioso que afeta não apenas as águas, mas toda uma teia de vida. No âmago dessa prática está o uso indiscriminado de mercúrio, uma substância empregada para extrair o ouro das rochas e sedimentos. Entretanto, esse processo imprudente resulta na liberação descontrolada de mercúrio no ambiente, onde ele se estabelece nos leitos dos rios, transformando-se gradualmente em metilmercúrio, sua forma mais perigosa.

O metilmercúrio é uma grave ameaça tanto para os seres humanos quanto para os ecossistemas aquáticos. Ele se infiltra na cadeia alimentar, acumulando-se nos tecidos dos peixes e outros organismos aquáticos. Quando esses peixes são consumidos, o mercúrio é transferido para os seres humanos, causando danos irreparáveis ao sistema nervoso central e à saúde em geral. Além disso, a

contaminação por mercúrio resulta na devastação dos ecossistemas fluviais, levando à morte dos rios, à perda de vegetação ribeirinha e à migração forçada da fauna.

Esse uso indevido do mercúrio traz uma série de sequelas para a comunidade, a degradação do ambiente em que eles vivem e produzem seu sustento causa uma miséria local, no momento em que recursos naturais são demasiadamente perdidos. A existência dessa substância nessas áreas acarreta no surgimento de doenças antes desconhecidas, provocando um transtorno na vida de populações já muito vulneráveis.

Além disso, o garimpo ilegal desenfreado envolve o desmatamento de grandes áreas florestais para garantir o acesso a depósitos minerais, esse desflorestamento acaba acarretando na perda da biodiversidade na fauna e flora local, a mudança do estado natural da floresta causa um desequilíbrio ambiental. Ademais, a remoção da cobertura vegetal e o uso de equipamentos pesados durante a atividade do garimpo ilegal causam a erosão do solo. Isso prejudica a capacidade da região de reter água, afetando a continuidade da vida vegetal e animal.

Outro fator infeliz na vida local é caça ilegal, os garimpeiros muitas vezes caçam demasiadamente as espécies locais para se alimentarem. Um estudo realizado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) mostrou que a presença de garimpeiros tem um impacto significativo na vida selvagem nas proximidades dos rios. Eles caçam de forma indiscriminada macacos, pacas, tatus, capivaras, entre muitos outros animais. A problemática é que várias dessas espécies desempenham papéis cruciais nos processos naturais locais. À medida que o número de indivíduos de uma população específica diminui, suas funções ecológicas ficam comprometidas. Tudo isso corrobora ainda mais para a degradação do ambiente e daqueles que lá vivem.

5.0 RACISMO AMBIENTAL

Abordar e refletir sobre o racismo ambiental e suas mazelas na qualidade de vida dos povos e comunidades tradicionais indígenas é fundamental para compreendermos as ramificações que transformaram o garimpo ilegal em uma ameaça extrema para suas vidas. Esta adversidade persiste, em grande parte, devido ao silenciamento histórico desses povos, que foram e continuam sendo marginalizados de forma alarmante.

O racismo ambiental, definido como um fenômeno de discriminação e exclusão de minorias étnicas em relação ao meio ambiente, tem sido evidenciado nas condições adversas enfrentadas por comunidades vulneráveis. Essas comunidades são frequentemente expostas a ambientes poluídos e perigosos, o que se encaixa perfeitamente no contexto exposto pela pesquisa. O termo foi cunhado na década de 1980 por Benjamin Franklin Chavis Jr, um destacado ativista dos direitos civis e líder afro-americano. Naquela época, o debate sobre os protestos contra depósitos de resíduos tóxicos no condado de Warren, na Carolina do Norte, estava fervendo. Desde então, o conceito se expandiu e agora abrange várias comunidades marginalizadas. Segundo o próprio Chavis:

“Racismo ambiental é a discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais.”

Essa definição é muito importante de se ressaltar nesta pesquisa porque evidencia não apenas a exposição desproporcional dessas comunidades a riscos ambientais, mas também a negação de sua voz e participação nos processos de tomada de decisão que afetam diretamente suas vidas e meios de subsistência, problemática essa que não é nem um pouco recente.

O racismo ambiental está intrinsecamente ligado ao colonialismo tradicional, todo esse cenário é uma reflexão mais complexa e elaborada do que historicamente já foi vivenciado. As práticas exploradoras e autoritárias, muitas vezes sustentadas pelo uso do poder militar e político, exerceram controle sobre territórios ocupados por comunidades indígenas ao longo de séculos. A descaracterização dessas

comunidades foi uma constante ao longo da história, perpetuando-se por gerações. Hoje, ainda sentimos os impactos desse legado sombrio, especialmente ao observarmos as tribos indígenas, em particular as da Amazônia, que foram vítimas desse processo devastador.

Durante séculos, as tribos indígenas enfrentaram inúmeras injustiças, desde a destruição de seus territórios ancestrais até o apagamento de sua cultura e identidade. O garimpo ilegal representa uma das formas mais agudas dessas injustiças, onde a dor indígena se entrelaça com o racismo ambiental. A história de luta dessas tribos é um testemunho vívido da discriminação em sua forma mais cruel, onde vidas humanas foram subjugadas em nome de interesses econômicos supostamente “maiores”.

A devastação causada pelo garimpo ilegal vai muito além da exploração de recursos naturais; ela atinge o cerne da existência das comunidades indígenas, minando seus meios de sobrevivência e comprometendo seu bem-estar físico, cultural e espiritual. A degradação ambiental resultante do garimpo ilegal não só envenena os rios e contamina o solo, mas também corrói os laços ancestrais e a ligação sagrada que essas comunidades têm com a terra.

“O racismo ambiental brasileiro é marcado pela nossa colonialidade e pelo processo de modernidade. Os grandes conflitos socioambientais têm a ver com o nosso processo de desenvolvimento econômico, que é marcado pelas mesmas atividades econômicas do período colonial: a agricultura, hoje representada pelo agronegócio, e a mineração. O processo é marcado por essa colonialidade que chega ao Brasil pelos homens brancos portugueses para desapropriação de recursos naturais e de corpos não-brancos. Ela perdura até hoje e se confunde com o racismo estrutural pelos danos ao meio ambiente.” Rita Maria da Silva Passos, economista e especialista em Sociologia Urbana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro que trabalha há 20 anos na área socioambiental em entrevista para o Instituto ClimaInfo em Dezembro de 2022

A citação de Rita Maria da Silva Passos nos mostra a persistência dessas injustiças raciais e ambientais ao longo do tempo. Ela destaca como o cenário atual é uma reprodução das mesmas dinâmicas de opressão e exploração que caracterizaram o passado colonial. Enquanto essas questões não forem enfrentadas

de maneira efetiva e sincera, as injustiças continuarão a se perpetuar, prejudicando não apenas as comunidades afetadas diretamente, mas também comprometendo a sustentabilidade e a justiça social em nosso país.

6.0 PESQUISA DE CAMPO

Com o intuito de investigar a noção geral das pessoas sobre a pauta abordada pela pesquisa, realizamos um questionário através do aplicativo Google Forms, foram formuladas 11 questões objetivas sobre o quanto é conhecido e difundido os aspectos da temática. A pesquisa foi majoritariamente respondida por pessoas do meio acadêmico, muitas que frequentam ou já frequentaram o ensino técnico e/ou superior, de idade variada.

Percebe-se que das 116 pessoas que responderam o questionário, aproximadamente 69% não acompanham pautas indígenas (gráfico 1), evidenciando a invisibilidade das causas referentes à população indígena.

No geral, é perceptível que existe uma resistência e falta de conhecimento sobre questões socioambientais, as quais dificilmente alcançam o interesse das pessoas. Aproximadamente 63% das pessoas responderam que seu conhecimento sobre questões socioambientais como essa é médio e 31,3% responderam que era baixo, enquanto apenas 5,2% disseram que era alto (gráfico 2). Além disso, outros aspectos como entidades envolvidas na regulação do garimpo, como a Agência Nacional de Mineração também não é muito conhecida pela maioria da população, 67,8% das pessoas responderam que não conhecem o trabalho realizado pela mesma, sendo assim, toda a problemática do garimpo ilegal em terras indígenas é muito desconhecida e não discutida em um todo (gráfico 3). Como evidencia disso, também observamos que aproximadamente 49% das pessoas disseram que tinham baixo conhecimento sobre os impactos do garimpo ilegal na natureza e aproximadamente 8% responderam que não tem nenhum conhecimento sobre (gráfico 4).

A pesquisa também evidenciou que mesmo nos meios acadêmicos, a pauta ainda não é muito difundida, tampouco falada, o que inevitavelmente corrobora para que ela seja mais abafada, uma vez que 37,4% das pessoas responderam que estudaram superficialmente sobre a problemática durante sua vida acadêmica e 32,2% responderam que nunca estudaram (gráfico 5).

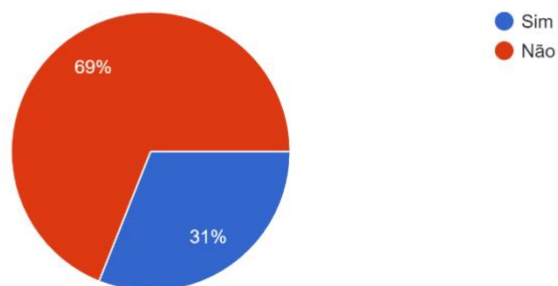
A questão do garimpo ilegal em terras indígenas nunca esteve tão iminente e ainda assim não recebe atenção o suficiente para uma causa que afeta de forma absurda a vida de milhares de indígenas. É nítido como é preciso uma maior atuação e atenção governamental na abordagem dessa questão. Isso fica bem evidente quando analisamos que 86,1% das pessoas que responderam nossa pesquisa disseram que não conhecem nenhuma política pública voltada para a problemática, podemos analisar a partir disso também que políticas públicas, projetos de cunho social que interessam á todos enquanto cidadãos não são tão relevantes para a população (gráfico 6).

A pesquisa de campo também teve uma segunda finalidade: buscar alcançar indivíduos que atuam tanto no setor público quanto no ambiental, com o intuito de destacar ainda mais toda a questão do garimpo ilegal em terras indígenas. Com isso, foi possível alcançar alguns profissionais das áreas pública (gráfico 7) e ambiental (gráfico 8). Apesar dos diversos obstáculos que dificultam a visibilidade do tema, é crucial ter os olhares de cada indivíduo e garantir o envolvimento das entidades governamentais. Somente através desse entendimento e cooperação é que podemos, de fato, reduzir esses desafios e concretizar principalmente o direito á vida desses povos.

(Gráfico 1)

Você acompanha as pautas indígenas?

116 respostas

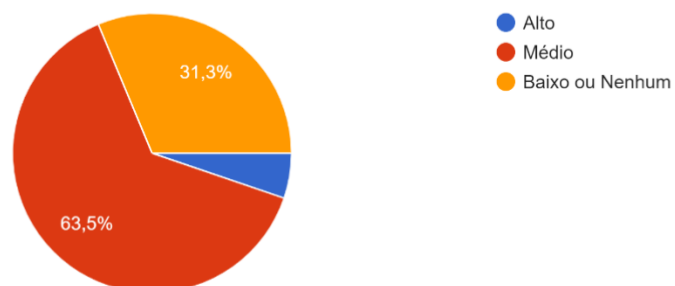


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 2)

Qual é o seu grau de conhecimento sobre questões socioambientais como essa?

115 respostas

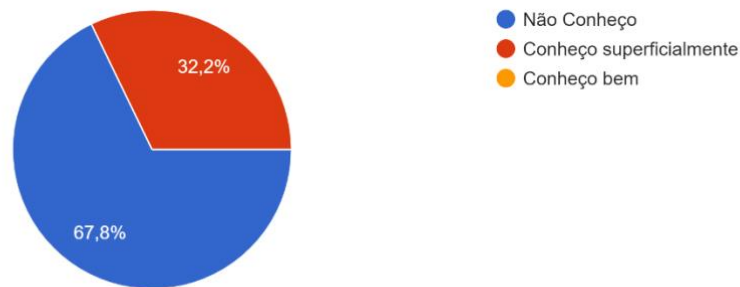


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 3)

Você conhece o trabalho da Agência Nacional de Mineração (ANM)?

115 respostas

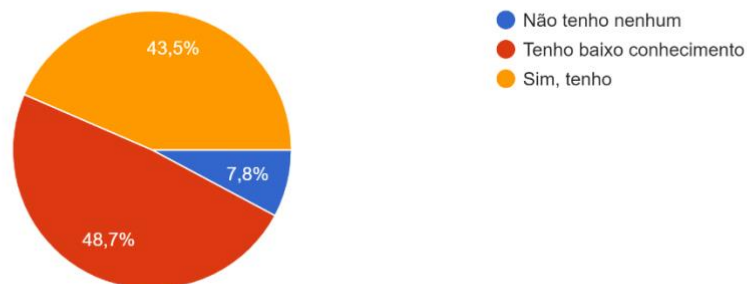


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 4)

Você tem conhecimento sobre os impactos do garimpo ilegal na natureza?

115 respostas

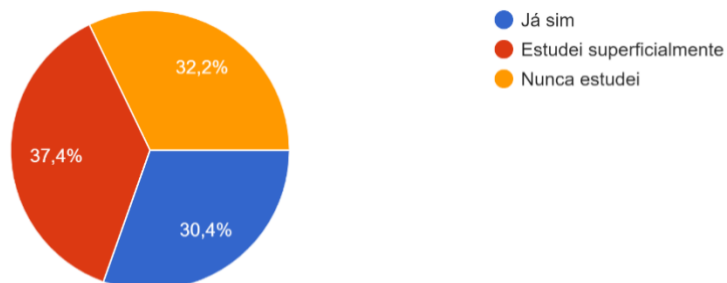


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 5)

Em algum momento da sua vida acadêmica, você já estudou sobre os impactos do garimpo ilegal na vida indígena?

115 respostas

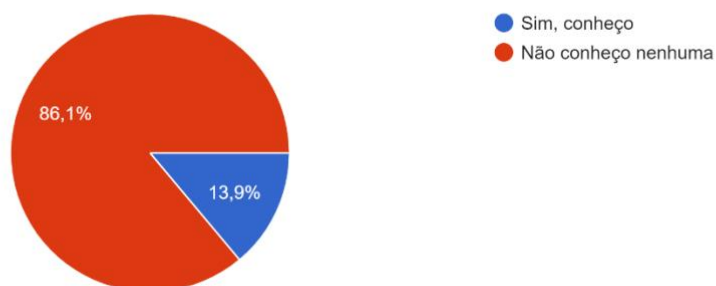


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 6)

Você conhece alguma política pública voltada para a pauta do garimpo ilegal?

115 respostas

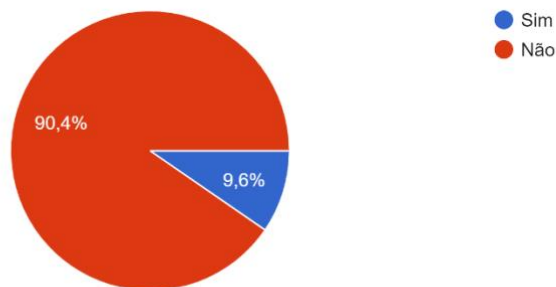


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 7)

Você trabalha na área pública?

115 respostas

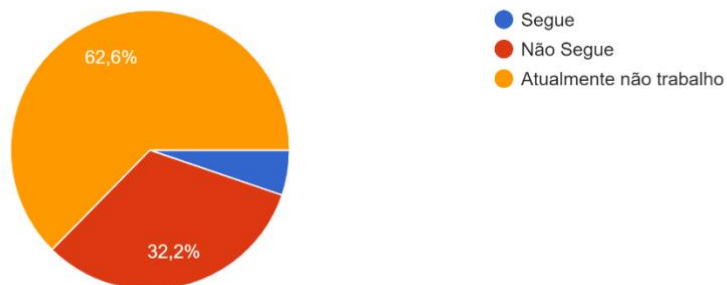


Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

(Gráfico 8)

O seu emprego segue o ramo ambiental?

115 respostas



Fonte: Os autores: Bruna, Carlos, Elen e Maitê, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A influência do garimpo na insegurança habitacional dos povos e comunidades indígenas amazônicas é uma questão crítica que exige atenção imediata. Este estudo revelou que a atividade mineradora ilegal não apenas agrava a vulnerabilidade dessas comunidades, mas também provoca devastação ambiental e perpetua sua marginalização social e econômica. Tal como a preservação da memória histórica é fundamental para compreender e valorizar o passado, é igualmente vital dar voz às comunidades indígenas que têm sido sistematicamente silenciadas e esquecidas.

A exploração mineral, que prioriza ganhos econômicos à custa do bem-estar indígena, reflete uma lógica de exploração predatória que desrespeita os direitos e a cultura desses povos. A partir dessa análise, torna-se evidente que a conscientização social e a implementação de políticas públicas eficazes são urgentemente necessárias para proteger e valorizar as comunidades indígenas da Amazônia, promovendo sua segurança habitacional e a preservação de seu patrimônio cultural.

O garimpo ilegal na Amazônia tem causado danos significativos ao meio ambiente, refletindo um padrão histórico de exploração predatória que remonta ao período colonial. Desde a identificação das jazidas auríferas na região, no século XVIII, a atividade atraiu garimpeiros e colonos, culminando em uma migração em massa e na formação de assentamentos. Associado à destruição de ecossistemas frágeis e contaminação por mercúrio, o garimpo ilegal representou e permanece representando uma séria ameaça para a biodiversidade e os recursos naturais da região. Os rios Tapajós e Madeira desempenharam papéis cruciais durante o ciclo do ouro, impulsionando a expansão territorial e a ocupação da Amazônia. Exemplos destacam a estreita interligação entre a história da mineração e os desafios ambientais enfrentados pela região.

Durante a ditadura militar no Brasil, o Plano de Integração Nacional, implementado como uma estratégia de desenvolvimento econômico e territorial, intensificou significativamente o garimpo ilegal em terras indígenas. A construção de

infraestruturas como estradas e hidrelétricas em áreas remotas abriu acessos anteriormente inacessíveis, facilitando a invasão por garimpeiros em busca de ouro e outros minerais preciosos. Esse período autoritário não só ignorou as necessidades e direitos dos povos indígenas, mas também permitiu que os garimpeiros atuassem sem controle, resultando em desmatamento massivo, contaminação dos rios com mercúrio, e conflitos violentos.

A Terra Indígena Kayapó, exemplo vívido dos impactos da extração clandestina de recursos minerais, perdeu 13,7 mil hectares de floresta entre 2018 e 2022, enquanto o território Yanomami sofreu uma devastação de 5.053 hectares em 2022. Esses dados, aliados aos testemunhos dos líderes indígenas, destacam a gravidade desses impactos e a urgente necessidade de medidas eficazes para proteger os direitos e territórios indígenas na Amazônia.

O garimpo ilegal na Amazônia tem causado impactos devastadores na vida social, habitacional e na saúde dos povos indígenas. A contaminação dos rios por mercúrio, utilizado na extração de ouro, envenena a água e toda a cadeia alimentar, resultando em danos graves ao sistema nervoso central e à saúde geral das comunidades indígenas, provocando doenças antes inexistentes. O desmatamento de vastas áreas florestais leva à perda irreparável de biodiversidade e ao desequilíbrio ecológico, enquanto a remoção da cobertura vegetal e o uso de equipamentos pesados causam erosão do solo, comprometendo a capacidade da região de reter água. A caça indiscriminada pelos garimpeiros reduz drasticamente as populações de espécies essenciais para a dispersão de sementes e polinização, desestabilizando funções ecológicas críticas. Esses impactos forçam comunidades indígenas a abandonar suas terras, desestruturando suas vidas sociais, habitações e ameaçam sua sobrevivência cultural. A degradação do ambiente em que vivem e produzem seu sustento intensifica a miséria local, com a perda de recursos naturais e o surgimento de novas enfermidades, tornando ainda mais precária a vida dessas populações vulneráveis.

Em relação aos povos indígenas amazônicos, dois fatores principais emergem: a inoperância governamental e o silenciamento social. A inoperância governamental manifesta-se na falta de políticas eficazes e na incapacidade de implementar e

fiscalizar medidas de proteção contra o garimpo ilegal. Essa negligência governamental não apenas permite, mas frequentemente facilita a exploração ilegal das terras indígenas. Por outro lado, o silenciamento social das comunidades indígenas está intrinsecamente relacionado ao racismo ambiental. Este último refere-se à discriminação e exclusão de minorias étnicas em relação ao meio ambiente, resultando na exposição desproporcional dessas comunidades a riscos ambientais, enquanto simultaneamente exclui suas vozes nos processos de tomada de decisão que impactam diretamente suas vidas e meios de subsistência. Esta forma de racismo é uma manifestação contemporânea do passado colonial, perpetuando a marginalização e exploração contínuas dessas comunidades.

Este estudo revela como essas duas formas de marginalização interagem para perpetuar um ciclo de invisibilidade e exclusão, dificultando a mobilização de apoio ou recursos necessários pelas comunidades nativas para enfrentar seus desafios. Diante desse cenário crítico, destaca-se a urgência na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos e territórios dos povos indígenas na Amazônia. Infelizmente, a negligência governamental persiste, deixando tais comunidades à mercê da exploração desenfreada do garimpo ilegal e suas consequências devastadoras.

Esta pesquisa elucida a influência direta do garimpo na insegurança habitacional das comunidades indígenas da Amazônia, almejando transformar esse tópico de mera observação em uma causa compreendida e ativamente defendida. A esperança é que este artigo não apenas desperte a consciência, mas também incite à ação, impulsionando o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem essas comunidades e protejam vigorosamente seus direitos e territórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMJ – “**História do Garimpo no Brasil**” - Disponível em:

<<https://amjmineracao.com.br/historia-do-garimpo-no-brasil/>> Acesso em: 25 de Março de 2024

BRANCO, Pércio de Moraes – “**Breve História da Mineralogia Brasileira**” -

Disponível em: < <https://www.sgb.gov.br/publique/SGB-Divulga/Canal-Escola/Breve-Historia-da-Mineralogia-Brasileira-2566.html>> Acesso em: 25 de Março de 2024

CABRAL, Raimunda Shezia Costa – “**GARIMPO: CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS PARA A POPULAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA EXTRAÇÃO DE OURO NO RIO MADEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**” - Disponível em: <

<https://revistaft.com.br/garimpo-consequencias-ambientais-para-a-populacao-em-decorrencia-da-extracao-de-ouro-no-rio-madeira-estado-de-rondonia/>> Acesso em: 25 de Março de 2024

CAMPOS, Mariana – “**A tragédia dos Munduruku**” Disponível em:

<<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/a-tragedia-dos-munduruku/>> Acesso em: 31 de Março de 2024

CARVALHO, Jessyca – “**O Garimpo Ilegal em Terras Indígenas Yanomamis e as implicações Legais**” Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-garimpo-ilegal-em-terras-indigenas-yanomamis-e-as-implicacoes-legais/2060020613>> Acesso em: 9 de Junho de 2024

COHEN, Kauanny – “**Garimpo ilegal e o avanço da prática na Terra Indígena Kayapó**” - Disponível em: <<https://www.gov.br/museugoeldi/pt-br/arquivos/noticias/garimpo-ilegal-e-o-avanco-da-pratica-na-terra-indigena-kayapo> >

Acesso em: 30 de Março de 2024

COSTA, Francisco – “**A fome pelo ouro do rio Madeira**” - Disponível em: <

<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/629285-a-fome-pelo-ouro-do-rio-madeira>> Acesso em: 25 de Março de 2024

DE OLIVEIRA, Cristiane – “**Povos Indígenas: conheça os direitos previstos na Constituição**” Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/povos-indigenas-conheca-os-direitos-previstos-na-constituicao>> Acesso em: 9 de Junho de 2024

FILHO, Jubral Cabral – “**O Ouro do Tapajós: o começo?**” - Disponível em: <

<https://www.oestadonet.com.br/noticia/12900/o-ouro-do-tapajos-o-comeco/>> Acesso em: 25 de Março de 2024

FIOCRUZ – “**Estudo analisa a contaminação por mercúrio entre o povo indígena munduruku**” Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/estudo->

analisa-contaminacao-por-mercurio-entre-o-povo-indigena-munduruku> Acesso em: 27 de Maio de 2024

FUNDO BRASIL – **“Os direitos constitucionais dos povos indígenas”** Disponível em: <<https://www.fundobrasil.org.br/blog/os-direitos-constitucionais-dos-povos-indigenas/>> Acesso em: 9 de Junho de 2024

INVIVO – **“Racismo ambiental: o que é isso?”** Disponível em: <<http://www.invivo.fiocruz.br/sustentabilidade/racismo-ambiental/>> Acesso em: 9 de Abril de 2024

JUNIOR, Jair Messias Ferreira. **“Ciclo do ouro”**; Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/mineracao-no-brasil-colonial.htm>> Acesso em: 25 de Março de 2024

KLEINA, Claudio. Metodologia da Pesquisa e do Trabalho Científico. Curitiba, PR: IESDE BRASIL S/A, 2016.

LOURES, Rosamaria Santana Paes; MOREIRA, Fernanda Cristina – **“O resgate das urnas: o histórico da luta munduruku contra a morte de seus lugares sagrados”** Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/45853/31810>> Acesso em: 31 de Março de 2024

MAPA DE CONFLITOS – **“PA – Território Kayapó sofre com expressivo processo de contaminação, desmatamento, destruição e garimpo ilegal”** - Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/pa-territorio-kayapo-sofre-com-expressivo-processo-de-contaminacao-desmatamento-destruicao-e-garimpo-ilegal/>> Acesso em: 25 de Março de 2024

MAPA DE CONFLITOS – **“Povo Munduruku luta contra ameaças, destruição e mortes causadas pelo garimpo”** Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/povo-munduruku-luta-contrameacas-destruicao-e-mortes-causadas-pelo-garimpo/>> Acesso em: 31 de Março de 2024

MATHEUS, Tatiane – **“Racismo ambiental deveria ser tipificado como crime”** Disponível em: <<https://climainfo.org.br/2022/12/15/racismo-ambiental-deveria-ser-tipificado-como-crime/>> Acesso em: 13 de Abril de 2024

MODELLI, Laís – **“Como o garimpo ameaça a biodiversidade da Amazônia em 4 pontos”** – Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/como-o-garimpo-ameaca-a-biodiversidade-da-amazonia-em-4-pontos/>> Acesso em 28 de mar. 2024

OLIVEIRA, Jorge Eduardo – **“Garimpo ilegal: como funciona e quais são os impactos deste crime?”** Disponível em: <<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/garimpo-ilegal-e-seus-impactos/>> Acesso em: 20 de Abril de 2024

PAGANO, Luiz – **“Povos Indígenas Brasileiras: Munduruku”** Disponível em: <<https://indigenasbrasileiros.blogspot.com/2016/02/munduruku.html>> Acesso em: 1 de Abril de 2024

PAJOLLA, Murilo – **“Em 2023, garimpo devastou quatro campos de futebol por dia nas terras Yanomami, Kayapó e Munduruku”** – Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2024/03/11/em-2023-garimpo-devastou-quatro-campos-de-futebol-por-dia-nas-terras-yanomami-kayapo-e-munduruku#:~:text=Na%20TI%20Munduruku%2C%20o%20garimpo,mais%20impactado%20%C3%A9%20o%20Cabitutu>> Acesso em 31 de mar. 2024

PASSOS, Gésio – **“Ditadura militar contribuiu para genocídio dos povos indígenas”** - Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/ditadura-militar-contribuiu-para-genocidio-dos-povos-indigenas>> Acesso em: 30 de Março de 2024

RAQUEL, Martha – **“Entenda como acontece o garimpo ilegal em terras indígenas na região Norte do Brasil”** – Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/04/08/entenda-como-acontece-o-garimpo-ilegal-em-terras-indigenas-na-regiao-norte-do-brasil>> Acesso em: 28 de mar. 2024

SENA, Ailton – **“CICLOS ECONÔMICOS DO BRASIL”** - Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/ciclos-economicos-do-brasil>> Acesso em: 25 de Março de 2024

TAPAJÓS, Ayla, CASTRO, Fábio – **“Indígenas alertam sobre os graves impactos do garimpo em seus territórios”** – Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?85520/Indigenas-alertam-sobre-os-graves-impactos-do-garimpo-em-seus-territorios>> Acesso em: 28 de mar. 2024